

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: 14678/2026

Validade: 31/03/2026

Nome civil:
LEANDRO HENRIQUES RODRIGUES DE SOUZA

CPF:
005.868.969-96

Carteira - CREA-PR Nº:
PR-125399/D

Documento de Identidade:
9.219.922-3

Registro Nacional:
1710935596

Órgão emissor:
SSP/PR/PR

Registrado(a) desde:
19/06/2012

Filiação:
PAI: CLAYTON RODRIGUES DE SOUZA
MÃE: ROSANGELA MARIA HENRIQUES

Naturalidade:
MANDAGUARI/PR

Encontra-se quite com a anuidade do exercício 2025.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

TÍTULOS

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Data da anotação do título profissional: 19/06/2012

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ

Curso: ENGENHARIA CIVIL

Data da Colação de Grau: 21/12/2011 - Diplomação: 21/12/2011

Situação: Regular

Atribuições profissionais:

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Obs.: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

RESPONSABILIDADE TÉCNICA/QUADRO TÉCNICO:

RLH ENGENHARIA LTDA - ME

CNPJ: 28720208000102

Desde: 20/11/2017 Carga Horária: 4h

PLENTY EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 55712383000112

Desde: 29/01/2026 Carga Horária: 8h

Para fins de: Concorrências



Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 39835/2026, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 06/02/2026 11:34:59

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.